

Procons do Paraná emitem recomendação para comércios de bebidas sobre caso metanol

02/10/2025

Defesa do Consumidor

O Procon-PR, em um trabalho conjunto com os Procons Municipais do Estado, emitiu nesta quinta-feira (02) uma [recomendação administrativa para distribuidoras, bares, restaurantes e outros estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas](#) direta ou indiretamente a consumidores, dentro do contexto de fiscalização contra metanol.

O Procon alerta que o consumidor deve ficar atento e não adquirir bebidas alcoólicas em locais que vendem produtos abaixo do preço ou sem o fornecimento de nota fiscal. Além disso, as empresas devem ficar atentas ao manuseio dos produtos servidos aos clientes, não esquecendo que o Código do Consumidor estabelece a responsabilidade solidária e objetiva.

Outros pontos abordados são a proibição sobre transvasar ou recondicionar bebidas, retirar dos estoques e dos displays de venda produtos sem rótulo e que não possuam nota de procedência, e comunicar as autoridades sanitárias para análise e investigação em caso de dúvidas.

O secretário de Justiça e Cidadania (Seju), Valdemar Jorge, informa que o Estado está atento aos casos de intoxicação em outros estados. "É imprescindível que as empresas exijam e guardem notas fiscais de compra e documentos comprobatórios que permitam o rastreamento dos produtos comercializados. A venda de produtos impróprios para o consumo e que tragam qualquer prejuízo ao consumidor deverá ser suportada pelas empresas", diz.

"Além da recomendação, os órgãos de defesa do consumidor estão intensificando os processos de fiscalização a estabelecimentos", complementa Cláudia Silvano, coordenadora do Procon-PR. Para denúncias, o Procon-PR disponibiliza seus [canais de atendimento](#).

- [Prevenção às drogas: MPR celebra 25 anos do Proerd com ações a 2 milhões de crianças](#)
-

Com laboratório simulado, Tecpar apresenta trabalho a visitantes no Paraná Faz Ciência

NA SAÚDE - A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) também está em [alerta para casos de intoxicação por metanol](#). Nesta semana a pasta emitiu uma [Nota Técnica](#) sobre os casos envolvendo intoxicação por metanol para as Regionais de Saúde chamando a atenção sobre monitoramento e necessidade de alerta compulsório. Na capital paulista cinco mortes estão sendo investigadas e há outros 22 casos suspeitos. Todos por consumo de bebidas alcoólicas clandestinas ou falsificadas.

No Paraná, não há nenhum registro de situação semelhante neste ano. Há registros de três casos de intoxicação de metanol, mas de pacientes que consumiram a substância por iniciativa própria. A intoxicação por metanol representa uma emergência médica grave, pode levar à morte ou causar cegueira permanente. Todos os casos suspeitos são notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, e comunicados de forma imediata para a Vigilância Municipal em Saúde.

O Paraná conta com o Centro de Informação e Assistência Toxicológica (CIATOx), que auxilia os profissionais de saúde para o atendimento. Dúvidas podem ser esclarecidas através do 0800 0410 148 (região de Curitiba), (43) 3371-2244 - região de Londrina, (44) 3011-9127 - região de Maringá e (45) 3321-5261 - região de Cascavel.

O secretário também afirmou que o Estado estuda como fará a compra de ampolas do antídoto contra intoxicação por metanol para os próximos dias.

Os principais sintomas da intoxicação são:

- Até 6 horas após a ingestão: sonolência, dificuldade motora e dificuldade de andar, tontura, dor abdominal, náuseas, vômitos, cefaleia, confusão mental, taquicardia e hipotensão.
- Entre 6 a 24 horas após a ingestão: visão turva, fotofobia, dilatação da pupila, perda da visão das cores, convulsões e coma.